

Nota técnica sobre as novas orientações publicadas em 20 de maio de 2020 sobre o tratamento precoce de COVID-19 com o uso de cloroquina e hidroxicloroquina

A AMIB – Associação de Medicina Intensiva Brasileira – tem acompanhado ativamente os diversos estudos e esforços para a construção de alternativas para o tratamento de paciente atingidos pelo COVID 19, nesse sentido, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia e Sociedade Brasileira de Infectologia, publicou o Consenso com Diretrizes para o Tratamento Farmacológico de COVID-19 que, entre outras orientações, sugeriu não utilizar hidroxicloroquina ou cloroquina de rotina no tratamento da COVID-19, em razão da recomendação fraca com nível de evidência baixo.

Posteriormente à publicação das diretrizes pelas referidas sociedades médicas, o Ministério da Saúde publicou nesta quarta-feira suas “Orientações para tratamento medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico de covid-19”.

Nesse sentido, a AMIB enquanto entidade médico-científica representativa da medicina intensiva se sente na obrigação de emitir a presente nota ponderando inicialmente que:

- a) As orientações ministeriais reconhecem que até o momento não há evidência científica para o emprego da cloroquina ou da hidroxicloroquina, assim como de imunoglobulina humana, anticoagulação ou pulsoterapia com corticoide para paciente com diagnóstico de covid-19;
- b) As orientações reconhecem os efeitos adversos dos medicamentos, veiculando modelo de consentimento do paciente como condição para sua prescrição;
- c) O referido documento veicula modelo de termo de consentimento a ser firmado pelo paciente e/ou seus familiares, o que mitigaria a responsabilidade do prescritor. Contudo, o consentimento não afasta a responsabilidade técnica pelo ato médico de prescrição, conforme bem assentado na jurisprudência pátria;
- d) Não houve qualquer estudo novo que corroborasse a prescrição destes medicamentos para pacientes com covid-19.

Isto posto, a AMIB reitera em sua integralidade as Diretrizes para o Tratamento Farmacológico de COVID-19, fruto do consenso entre esta entidade, a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia e a Sociedade Brasileira de Infectologia.



Dra. Suzana Margareth Ajeje Lobo
Presidente - AMIB